CASA IMPERIAL PORTUGUESA

COLECÇÃO

ACESSIBILIDADES

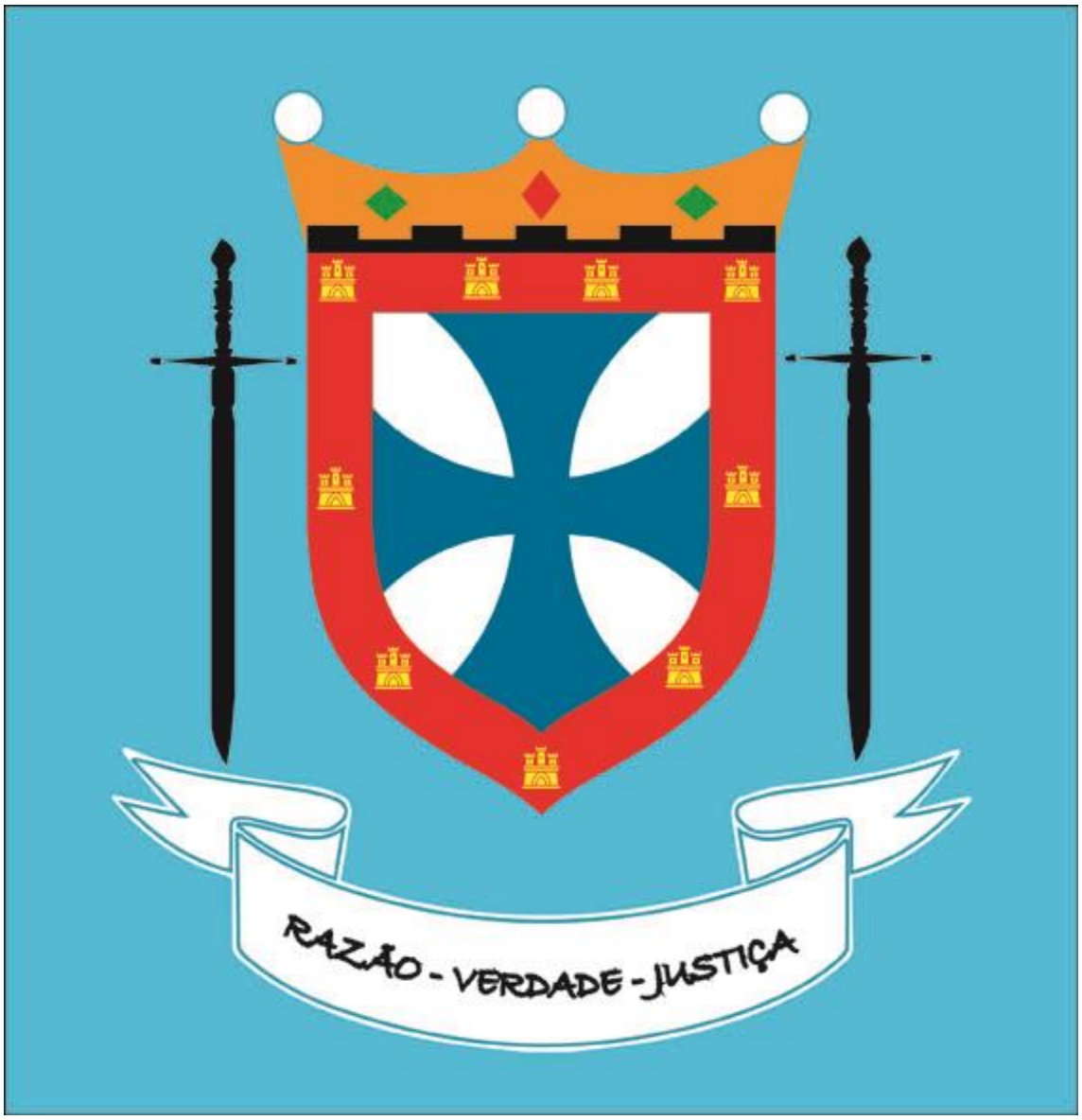

ÁREAS PORTUÁRIAS PORTUGUESAS

MARÍTIMA, mar,

FLUVIAL, rio,

LACUSTRE, lago,

PORTOS ADUANEIROS,

MARINAS,

ANCORADOUROS,

REGIÕES ADMINISTRATIVAS – PORTOS ADUANEIROS,

CONCELHOS DE ADMINISTRAÇÃO – MARINAS,

MUNICÍPIOS – ANCORADOUROS,

NÚMERO, Numeração contínua dos portos PA – portos aduaneiros, M – marinas, A – ancoradouros,

ESPAÇO, M – mar, R – rio, L – lago,

MOLHE – GP – grande porte, MP – médio porte, PP – pequeno porte,

CAIS – GD – grande dimensão, MD – média dimensão,

ÁREAS – P – passageiros, M – mercadorias, PA – pesca, unidades, custos e receitas,

POSTO DE CONTROLO DO TRÁFEGO MARINHO, unidades e custo,

POSTO DE INSPECÇÃO DAS EMBARCAÇÕES, unidades e custos,

POSTO DE FRONTEIRA, unidades e custo,

POSTO DE COMBUSTÍVEIS – unidades, custos e receitas,

ASSISTÊNCIA, unidades, custos e receitas,

MANUTENÇÃO, unidades e custos

MATÉRIA PRIMEIRA

INVESTIMENTO PORTOS DE PORTUGAL.

INVESTIMENTO

PORTOS DE PORTUGAL – 11 PORTOS ADUANEIROS construídos e a construir, 55 MARINAS construídas e a construir, 34 ANCORADUROS construídos e a construir, todo o investimento português:

PORTOS DE PORTUGAL – com infra-estruturas em todos os 100 municípios litorais e com excepção dos 34 ANCORADOUROS, todos as 66 infra-estruturas portuárias possuem base administrativa, de secretariado e de produção das responsabilidades a cumprir do próprio município e no caso dos PORTOS ADUANEIROS em todo o controlo marítimo do OCEANO ATLÂNTICO sobre a jurisdição PORTUGUESA e INTERNACIONAL,

Os meios materiais que não existem em Portugal, são comercializadas com o império português em prol da formação, qualificação e instrução do idioma português e de todas as artes bastonárias, todas as profissões presentes em Portugal.

Os meios técnicos e tecnológicos são firmados pelos profissionais dos portos de Portugal e das forças armadas portuguesa nomeadamente pelos regimentos de engenharia e pelos desempregados que vamos formar, qualificar e instruir na área da construção civil de infra-estruturas e que vamos agregar às forças de intervenção militar, policial e sapadora.

Os meios técnicos e tecnológicos que não possuímos os portos de Portugal e as forças armadas portuguesa vão investir na análise, investigação, formação, qualificação e instrução dos sectores de actividade económicos e dos profissionais em falta para se gerar riqueza no espaço territorial português.

Com o sairmos da comunidade europeia e constituirmos o império português, com o acabarmos com o Iva e instituirmos as nossas fronteiras e impusermos o imposto alfandegário de 33% para os bens e os serviços vindos do exterior do império português que em Portugal existem, as empresas de meios de transporte marinhos externas que não produzem em Portugal, vão criar a sua própria empresa em Portugal para construção dos transportes marinhos e para a assistência a esses mesmos meios de transporte e vão gerar postos de trabalho e criar riqueza.

PRIMEIRA FASE, Constituição do monopólio PORTOS DE PORTUGAL;

SEGUNDA FASE, Analisar a viabilidade e exequibilidade dos portos aduaneiros, marinas e ancoradouros a construir e a transformar e os meios matérias, técnicos e tecnológicos dos PORTOS DE PORTUGAL e das FORÇAS ARMADAS PORTUGUESA existentes;

TERCEIRA FASE, Projectar os portos aduaneiros, as marinas e os ancoradouros e os sectores de actividade económicos em falta para construir e transformar as infra-estruturas portuárias existentes;

QUARTA FASE, Construir os portos aduaneiros, as marinas e os ancoradouros que não existem para que se proceda à construção das infra-estruturas aeroportuárias, rodoviárias, férreas e hidrográficas em todos os municípios constituídos e a constituir e se proceda ao povoamento de todo o espaço territorial português e a um desenvolvimento, progresso e futuro uno de razão, equidade e de responsabilidades a cumprir;

QUINTA FASE, Transformar os portos aduaneiros, as marinas e os ancoradouros que hoje existem e que não são adequadas à segurança, comodidade, eficiência e eficácia de transporte de pessoas, bens e mercadorias e ao exercício das actividades de pesca e marinhas;

SEXTA FASE, Manutenção, conservação, reparação e restauro das infra-estruturas portuárias e dos recursos hídricos;

MATÉRIA SEGUNDA

CUSTOS, CONSUMO E RENDIMENTO.

CUSTOS:

CUSTO COM MATERIAIS

CONTOS

MOLHES CAIS ÁREAS CONTROLO INSPECÇÃO FRONTEIRA COMBUSTÍVEIS

ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO

TOTAL DOS CUSTOS DOS MATERIAIS

CUSTO COM PROFISSIONAIS

CONTOS

MOLHES CAIS ÁREAS CONTROLO INSPECÇÃO FRONTEIRA COMBUSTÍVEIS

ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO

TOTAL DOS CUSTOS COM PROFISSIONAIS

CUSTO COM TECNOLOGIA

CONTOS

MOLHES CAIS ÁREAS CONTROLO INSPECÇÃO FRONTEIRA COMBUSTÍVEIS

ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO

TOTAL DOS CUSTOS COM TECNOLOGIA

CUSTOS TOTAIS INVESTIMENTO

CONTOS

MATERIAIS PROFISSIONAIS TECNOLOGIA TOTAIS DE CUSTO

CONSUMO:

ESTIMATIVAS DE CONSUMO

FAMÍLIAS

HOTELARIA COMÉRCIO COMUNICAÇÃO ASSISTÊNCIA SEGURO BILHETE IMPOSTOS

TOTAL DOS CONSUMOS DAS FAMÍLIAS

ESTIMATIVAS DE CONSUMO

EMPRESAS

HOTELARIA COMÉRCIO COMUNICAÇÃO ASSISTÊNCIA SEGURO BILHETE/BENS/MERCADORIAS IMPOSTOS

TOTAL DOS CONSUMOS DAS EMPRESAS

ESTIMATIVA DE CONSUMO

ESTADO

HOTELARIA COMÉRCIO COMUNICAÇÃO ASSISTÊNCIA SEGURO BILHETE/BENS/MERCADORIAS IMPOSTOS

TOTAL DOS CONSUMOS DO ESTADO

ESTIMATIVA DE CONSUMO

EXTERIOR

HOTELARIA COMÉRCIO COMUNICAÇÃO ASSISTÊNCIA SELO IMPOSTOS

TOTAL DOS CONSUMOS DO EXTERIOR

CUSTOS TOTAIS DO CONSUMO

CONTOS

FAMÍLIAS EMPRESAS ESTADO EXTERIOR TOTAIS DE CUSTOS

RENDIMENTO:

ESTIMATIVA DA RECEITA

FAMÍLIAS

ECONÓMICO HUMANO CULTURAL

BILHETE IMPOSTOS POUPANÇA EMPREGO CONSUMO

ESTIMATIVAS DA RECEITA

EMPRESAS

PRIMÁRIO SECUNDÁRIO TERCIÁRIO

ENERGIA HOTELARIA COMÉRCIO COMUNICAÇÃO ASSISTÊNCIA

BILHETE/BENS/MERCADORIAS SEGURO

TOTAL DAS RECEITAS DO INVESTIMENTO

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS

EXTERIOR

ASSISTÊNCIA SELO IMPOSTOS

ESTIMATIVAS DAS RECEITAS

ESTADO

TRANSPORTE ENERGIA HOTELARIA COMÉRCIO COMUNICAÇÃO

ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO IMPOSTO SEGUROS PROFISSIONAIS

TOTAL DAS RECEITAS DO ESTADO

ESPAÇO,

MOLHE,

CAIS,

ÁREAS,

CONTROLO,

INSPECÇÃO,

FRONTEIRA,

COMBUSTÍVEIS,

ASSISTÊNCIA,

MANUTENÇÃO,

CUSTO,

ESPAÇO:

M – MAR,

R – RIO,

L – LAGO,

L>

MOLHE:

GP – GRANDE PORTE – PORTOS ADUANEIROS,

MP – MÉDIO PORTE – MARINAS,

PP – PEQUENO PORTE – ANCORADOUROS,

CAIS:

GD – GRANDE DIMENSÃO – PORTOS ADUANEIROS,

MD – MÉDIA DIMENSÃO – MARINAS,

ÁREAS:

PORTOS ADUANEIROS:

ÁREA DE PASSAGEIROS: SALA DA TRIPULAÇÃO, EMBARQUE E DESEMBARQUE, SALA DE ESTAR, HOTELARIA, COMUNICAÇÃO, COMÉRCIO, CASAS DE BANHO,

ÁREA DE MERCADORIAS, ARMAZÉNS,

ÁREA DE PESCA, LOTA,

MARINAS:

ÁREA DE PASSAGEIROS: SALA DE ESTAR, HOTELARIA, COMUNICAÇÃO, QUIOSQUE, CASAS DE BANHO,

ÁREA DE PESCA, LOTA,

ANCORADOUROS – SEM ÁREAS,

CONTROLO:

PORTOS ADUANEIROS – POSTO DE CONTROLO DO TRÁFEGO MARINHO com FAROL,

MARINAS E ANCORADOUROS – SEM POSTO DE CONTROLO DO TRÁFEGO MARINHO, mas com FAROL,

INSPECÇÃO:

PORTOS ADUANEIROS – POSTO DE NSPECÇÃO DAS EMBARCAÇÕES,

MARINAS – POSTO DE INSPECÇÃO DAS EMBARCAÇÕES,

ANCORADOUROS – SEM POSTO DE INSPECÇÃO DAS EMBARCAÇÕES,

FRONTEIRA:

PORTOS ADUANEIROS – POSTO DE FRONTEIRA,

MARINAS – POSTO DE FRONTEIRA,

ANCORADOUROS – SEM POSTO DE FRONTEIRA,

COMBUSTÍVEIS:

PORTOS ADUANEIROS – POSTO DE COMBUSTÍVEIS,

MARINAS – POSTO DE COMBUSTÍVEIS,

ANCORADOUROS – SEM POSTO DE COMBUSTÍVEIS,

ASSISTÊNCIA:

SAÚDE – SECTOR VOLANTE – UNIDADES DE SAÚDE PORTUGUESAS,

TRANSPORTES – SECTOR MARINHO – OFICINA DE REPARAÇÃO, OFICINA DE LIMPEZA, REBOQUE,

PREVENÇÃO – MARINHA – CATASTROFES, LIMPEZA DOS RECURSOS HÍDRICOS, DERRAMAMENTO DE MATÉRIAS, QUEDA DE MERCADORIAS, GELO NA VIA MARINHA – ACIDENTES, DESENCARCERAR,

SAÚDE

A M T H

M2 P S T

Q C Q C U F C R

NIM NIM SCR

TRANSPORTES

A M T H

M2 P S T

Q C Q C U F C R

NIM NIM SCR

PREVENÇÃO

A M T H

M2 P S T

Q C Q C U F C R

NIM NIM SCR

A – ÁREA –

M2

M – MATERIAIS –

P – SECTOR PRIMÁRIO,

Q – QUANTIDADES,

N – NACIONAL,

I – IMPERIAL,

M – MUNDIAL,

C – CUSTO,

T – TECNOLOGIA –

S – SECTOR SECUNDÁRIO,

Q – QUANTIDADES,

N – NACIONAL,

I – IMPERIAL,

M – MUNDIAL,

C – CUSTO,

H – MÃO-DE-OBRA –

T – SECTOR TERCIÁRIO,

U – UNIDADES,

F – FORMAÇÃO,

C – CUSTO,

R – RECEITAS

S – NÚMERO DE ASSISTÊNCIA,

C – CUSTO,

R – RECEITAS,

MANUTENÇÃO DOS PORTOS ADUANEIROS, MARINAS E ANCORADOUROS:

INFRA-ESTRUTURAS,

EQUIPAMENTOS PORTUÁRIOS,

ILUMINAÇÃO,

SINALÉTICA,

SEPARADORES,

NATUREZA,

COMUNICAÇÃO,

MANUTENÇÃO DAS EMBARCAÇÕES:

PORTOS ADUANEIROS – ESTALEIRO NAVAL,

MARINAS – ESTALEIRO NAVAL,

ANCORADUROS – SEM ESTALEIRO NAVAL,

MANUTENÇÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS:

DESASSOREMENTO,

DRAGAGEM,

LIMPEZA DOS RECURSOS HÍDRICOS NAVEGÁVEIS,

BENEFICÍOS ECONÓMICOS, HUMANOS E SOCIAIS,

FAMÍLIAS, EMPRESAS, ESTADO, EXTERIOR dentro do território NACIONAL cumpre a lei que todos os cidadãos PORTUGUESES e todos os cidadãos externos residentes cumprem.

PORTOS ADUANEIROS E MARINAS:

PORTOS ADUANEIROS, AGÊNCIAS com administração, secretariado e produção das respectivas competências, portos marinhos de grande dimensão, para grandes embarcações de mercadorias, passageiros, pescas e militares, podendo existir na definição de toda a sua estrutura, locais definidos para pequenas e médias embarcações de pesca e de recreio, bem como para embarcações de pequeno porte.

MARINAS, AGÊNCIAS com administração, secretariado e produção das respectivas competências, portos marinhos de média dimensão para o abrigo de embarcações de pesca e de recreio, de média ou pequena dimensão, bem como para embarcações de pequeno porte.

ANCORADOUROS, a definir tendo em conta a actividade piscatória em todo o território marinho português, para pequenas embarcações de pesca artesanal.

Todo o litoral em todos os seus 2 830 km de costa portuguesa, serão controlados 24 horas por dia, por elementos da área da segurança, ordem e prevenção, nos termos das suas próprias competências.

PORTOS DE PORTUGAL:

RECEITAS:

APORTAMENTO – Comparticipação diária pelo usufruto dos portos de Portugal:

EMBARCAÇÕES PORTUGUESAS:

FAMÍLIAS:

BARCOS DE RECREIO E OUTROS BARCOS PORTUGUESES,

EMPRESAS:

MARINHA MERCANTE PORTUGUESA, ligações ANGOLA, BRASIL, CABO VERDE, GUINÉ-BISSAU, MOÇAMBIQUE, PORTUGAL, SÃO TOMÉ E PRINCÍPE e TIMOR, 5 CONTINENTES do GLOBO TERRESTRE,

FROTA DE PESCA PORTUGUESA, águas portuguesas, imperiais portuguesas e internacionais,

PAQUETES E CRUZEIROS DE PORTUGAL, ligações ANGOLA, BRASIL, CABO VERDE, GUINÉ-BISSAU, MOÇAMBIQUE, PORTUGAL, SÃO TOMÉ E PRINCÍPE e TIMOR, 5 CONTINENTES do GLOBO TERRESTRE,

ESTADO:

MARINHA DE GUERRA,

EMBARCAÇÕES EXTERNAS:

FAMÍLIAS:

BARCOS DE RECREIO E OUTROS BARCOS EXTERNOS,

EMPRESAS:

MARINHAS MERCANTES EXTERNAS,

FROTAS DE PESCA EXTERNAS,

PAQUETES E CRUZEIROS EXTERNOS,

ESTADOS SOBERANOS MUNDIAIS:

MARINHAS DE GUERRA EXTERNAS,

ÁGUAS DE PORTUGAL:

RECEITAS:

NAVEGAÇÃO – Comparticipação diária pelo usufruto de navegabilidade nos recursos marinhos portugueses,

SECTORES DE ACTIVIDADE DAS ENERGIAS,

ENERGIAS, exigidas ao movimento marinho e dos portos aduaneiros e marinas portugueses,

PORTOS ADUANEIROS E MARINAS,

NÚMERO CLASSIFICAÇÃO COMBUSTÍVEIS COMÉRCIO

UNIDADES P.ADUAN./MARINA P – G – E – C – O P – S – T

QUANTIDADES, CUSTO, RECEITA

NACIONAIS, IMPERIAIS E MUNDIAIS

COMÉRCIO ÁREA DE ESTAR

HOTELARIA COMUNICAÇÃO ARTESANATO UNIDADES ÁREA CUSTO

UNIDADES ÁREA CUSTO

QUANTIDADE, CUSTO, RECEITA

ÁREA DE ARMAZENAMENTO ÁREA DE PESCA

UNIDADES ÁREA CUSTO UNIDADES ÁREA CUSTO

POSTO DE CONTROLO POSTO DE INSPECÇÃO

UNIDADES ÁREA CUSTO UNIDADES ÁREA CUSTO

POSTO DE FRONTEIRA POSTO DE COMBUSTÍVEIS

UNIDADES ÁREA CUSTO UNIDADES ÁREA CUSTO

MOLHE CAIS

UNIDADES ÁREA CUSTO UNIDADES ÁREA CUSTO

ESTALEIRO NAVAL

UNIDADES ÁREA CUSTO

QUANTIDADES, CUSTO, RECEITAS

MÃO-DE-OBRA

UNIDADES FORMAÇÃO CUSTO

COMBUSTÍVEIS:

P – PETROLÍFEROS, GASÓLEO, GASOLINA, PETRÓLEO, …

G – GÁS, …

E – ELÉCTRICO,

C – CARVÃO,

O – OUTROS,

COMÉRCIO:

P – PRIMÁRIO,

S – SECUNDÁRIO,

T – TERCIÁRIO,

HOTELARIA:

A – ALIMENTOS,

B – BEBIDAS,

COMUNICAÇÃO:

J – JORNAIS,

R – REVISTAS,

O – OUTROS BENS,

ARTESANATO:

M – MUNICÍPAL,

C – CONCELHIO,

R – REGIONAL,

ÁREA DE ESTAR, presente em todos os portos aduaneiros e marinas, com o conforto adequado aos utilizadores que estudam, trabalham, aos anciãos e aos cidadãos especiais.

PROPRIETÁRIOS DO ESPAÇO,

ÓRGÃOS DE SOBERANIA POLICIAIS – INSPECÇÃO, PREVENÇÃO e FISCALIZAÇÃO da PAZ, ORDEM e HARMONIA nas VIAS MARINHAS.

ÓRGÃOS DE SOBERANIA MILITARES – CONTROLO DA ÁREA MARINHA SOB DOMÍNIO PORTUGUÊS.

LEGENDA: DOCUMENTO PORTOS,

REGIÕES ADMINISTRATIVAS – PORTOS ADUANEIROS, VERDE,

CONCELHOS DE ADMINISTRAÇÃO – MARINAS, AZUL,

MUNICÍPIOS – ANCORADOUROS, A localizar em termos de espaço municipal,

NOTA: A REGIÃO ADMINISTRATIVA – MARTE, REAL, é a única região administrativa que não abrange em toda a sua área territorial, o oceano atlântico, como tal, não existe necessidade de construção de uma área portuária marítima, ficando em aberto a existência nesta região e em todas as outras regiões do território português continental, das áreas portuárias fluviais e lacustres, impostas se os rios que percorrem estas regiões, forem navegáveis e se possa depois de analisado pelas forças armadas portuguesa e pelos portos de Portugal a viabilidade e exequibilidade de navegabilidade dos mesmos e analisado as necessidades da região, em termos de acção de transporte fluvial ou lacustre de mercadorias, passageiros e pesca, o completar das áreas portuárias fluviais e lacustres. As áreas portuárias fluviais e lacustres só irão existir e decidir-se depois de SUA MAJESTADE deter o conhecimento de todos os elementos que os técnicos, peritos e profissionais da área da construção portuárias, concluam acerca da navegabilidade dos rios portugueses e depois de todos os ambientalista traduzirem o resultado de uma acção constante e sempre presente, para a fauna e para a flora, nos mesmos recursos hídricos.

Os rios navegáveis que se encontrem nas fronteiras de PORTUGAL com ESPANHA possuem obrigatoriamente uma área portuária na respectiva fronteira.

MATÉRIA TERCEIRA

ÁREAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS.

MERCÚRIO, NORTE: ESPOSENDE e MATOSINHOS,

PONTE DE LIMA: CAMINHA e VIANA DO CASTELO,

CALDAS DE VIZELA: PÓVOA DE VARZIM,

VILA DO CONDE,

PORTO,

VÉNUS, BEIRA: AVEIRO e FIGUEIRA DA FOZ,

VALE DE CAMBRA: ESPINHO e OVAR (AREINHO),

VILA NOVA DE GAIA,

MURTOSA,

MEALHADA, VAGOS e MIRA,

TERRA, ESTREMADURA: PENICHE e LISBOA,

POMBAL, LAVOS (MATOS DE CARRIÇO),

MONTE REDONDO,

TREMÊS: MARINHA GRANDE (PRAIA VELHA), NAZARÉ, CALDAS DA RAÍNHA (SERRA DO BOURO,

SOBRAL DE MONTE AGRAÇO: LOURINHÃ (MACEIRA), FREIRIA (S. LOURENÇO), SINTRA (AZENHAS DO MAR), CASCAIS e OEIRAS,

TORRES VEDRAS,

MAFRA,

ODIVELAS,

JÚPITER, RIBATEJO: SESIMBRA,

MARIANOS: SALVATERRA DE MAGOS,

MARATECA: ALCOCHETE, BARREIRO, ALMADA e SETÚBAL,

ALCOCHETE,

MONTIJO,

MOITA,

SEIXAL,

VILA NOGUEIRA DE AZEITÃO,

PALMA,

SATURNO, ALENTEJO: SINES,

SANTIAGO DO CACÉM: TORROAL (PRAIA DO CARVALHAL), MELIDES (PRAIA DE MELIDES) e VILA NOVA DE MILFONTES,

TANGANHEIRA,

URANO, ALGARVE: ALJEZUR (MONTE CLÉRIGO),

MARMELETE: ODECEIXE (ZAMBUJEIRA DO MAR), BORDEIRA (PRAIA BORDEIRA), VILA DO BISPO (SAGRES), LAGOS e PORTIMÃO,

CAVALEIRO,

LAGOS,

PORTIMÃO,

SÃO BARTOLOMEU DE MESSINES: ALBUFEIRA e VILAMOURA (QUARTEIRA),

LAGOA,

LOULÉ,

FEITEIRA: FARO e OLHÃO,

ALTARIAS: TAVIRA e VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO,

NEPTUNO, MADEIRA: FUNCHAL,

ILHA DE PORTO SANTO: PORTO SANTO,

ILHA DA MADEIRA: MACHICO (CANIÇAL), SANTANA (ARCO DE SÃO JORGE), PORTO MONIZ e CALHETA,

CAMARA DE LOBOS,

RIBEIRA BRAVA,

PONTA DO SOL,

PONTA DO PARGO,

SÃO VICENTE,

SANTA CRUZ,

PLUTÃO, AÇORES: PONTA DELGADA,

PONTA DELGADA: VILA FRANCA DO CAMPO, NORDESTE, RIBEIRA GRANDE, GINETES (MOSTEIROS) e VILA DO PORTO,

SÃO MIGUEL,

SANTO ANTÓNIO,

POVOAÇÃO,

LAGOA,

ANGRA DO HEROÍSMO: ANGRA DO HEROÍSMO, VILA PRAIA DA VITÓRIA (AGUALVA), SANTA CRUZ DA GRACIOSA, VELAS, SANTO ANTÃO, HORTA, SÃO ROQUE DO PICO e LAJES DO PICO,

TERCEIRA,

ALTARES,

SÃO JORGE,

CALHETA DE SÃO JORGE,

PICO,

MADALENA,

PIEDADE,

SANTA CRUZ DAS FLORES: SANTA CRUZ DAS FLORES e CORVO,

FLORES,

LAJES DAS FLORES,

11 PORTOS ADUANEIROS,

55 MARINAS,

34 ANCORADOUROS,

100 MUNICÍPIOS MARÍTIMOS, 34 MUNICÍPIOS SEM PORTOS ADUANEIROS, NEM MARINAS e 66 MUNICÍPIOS COM INFRA-ESTRUTURAS PORTUÁRIAS.

PORTOS ADUANEIROS, portos marítimos de grande dimensão, para grandes embarcações de mercadorias, passageiros, pescas e militares, podendo existir na definição de toda a sua estrutura, locais definidos para pequenas e médias embarcações de pesca e de recreio, para embarcações de pequeno porte.

MARINAS, portos marítimos de média dimensão para o abrigo de embarcações de pesca e de recreio, de média ou pequena dimensão.

PORTOS ARTESANAIS, a definir tendo em conta a actividade piscatória em todo o território litoral português, as pequenas embarcações de pesca artesanal.

NOTA: A REGIÃO ADMINISTRATIVA – MARTE, REAL, é a única região administrativa que não abrange em toda a sua área territorial, o oceano atlântico, como tal, não existe necessidade de construção de uma área portuária marítima, ficando em aberto a existência nesta região e em todas as outras regiões do território português, das

áreas portuárias fluviais, impostas se os rios que percorrem estas regiões, forem navegáveis e se possa depois de observado a capacidade de navegabilidade dos mesmos e analisado as necessidades da região, em termos de acção de transporte fluvial de mercadorias, passageiros e pesca, o completar das áreas portuárias fluviais. As áreas portuárias fluviais só irão existir e decidir-se depois de SUA MAJESTADE deter o conhecimento de todos os elementos que os técnicos, peritos e profissionais da área da construção portuárias, concluam acerca da navegabilidade dos rios portugueses e depois de todos os ambientalista traduzirem o resultado de uma acção constante e sempre presente, para a fauna e para a flora, nos mesmos.

ÁREAS PORTUÁRIAS FLUVIAIS:

ÁREAS PORTUÁRIAS LACUSTRE:

ÁREAS PORTUÁRIAS PORTUGUESAS

APROVADO E PROMULGADO

EM DEZASSETE DE MARÇO DO ANO DOIS MIL E QUINZE

POR

SUA MAJESTADE,

EL REI SUPREMO O IMPERADOR,

DOM FILIPE ARMANDO CORREIA SANTOS.

RAZÃO - VERDADE - JUSTIÇA

ÍNDICE

ÁREAS PORTUÁRIAS PORTUGUESAS:

ÁREAS PORTUÁRIAS – 1:

MATÉRIA PRIMEIRA – INVESTIMENTO PORTOS DE PORTUGAL – 3.

MATÉRIA SEGUNDA – CUSTOS, CONSUMO E RENDIMENTO – 4.

MATÉRIA TERCEIRA – ÁREAS PORTUÁRIAS MARÍTIMAS – 21.

ÍNDICE – 28.